

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 018/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paraná, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a aquisição dos automóveis é justificada para estruturação das Unidades Básicas de Saúde de municípios tocantinenses, a fim de que possam qualificar as ações desenvolvidas nos seus territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, atendimento domiciliar (populações acamadas, domiciliadas, buscas ativas) e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais do território;

Considerando que a escolha dos critérios de seleção dos municípios foi realizada com base em uma análise de variáveis associadas ao desenvolvimento de ações que expressam acesso aos usuários às ações e serviços de saúde, em especial para a população rural, são eles: Extensão Territorial, Densidade Demográfica, Percentual da População Residente em Zona Rural e Índice de Desenvolvimento Humano, eleitos no projeto;

Considerando o MEM. Nº. 92/2017/SPAS/DAP, de 13 de fevereiro de 2017, da Diretoria de Atenção Primária/SESAU, em que Solicita *Ad Referendum* para Cessão de Veículos para os municípios;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 005/2017, de 14 de fevereiro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paraná, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia,



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

Parágrafo Único: O Recurso financeiro para aquisição dos veículos é proveniente de saldo remanescente da Proposta Nº. 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 005/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jauá do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a aquisição dos automóveis é justificada para estruturação das Unidades Básicas de Saúde de municípios tocantinenses, a fim de que possam qualificar as ações desenvolvidas nos seus territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, atendimento domiciliar (populações acamadas, domiciliadas, buscas ativas) e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais do território;

Considerando que a escolha dos critérios de seleção dos municípios foi realizada com base em uma análise de variáveis associadas ao desenvolvimento de ações que expressam acesso aos usuários às ações e serviços de saúde, em especial para a população rural, são eles: Extensão Territorial, Densidade Demográfica, Percentual da População Residente em Zona Rural e Índice de Desenvolvimento Humano, eleitos no projeto;

Considerando o MEM. Nº. 92/2017/SPAS/DAP, de 13 de fevereiro de 2017, da Diretoria de Atenção Primária/SESAU, em que Solicita *Ad Referendum* para Cessão de Veículos para os municípios;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
— SECRETARIA GERAL —

- I. Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

Parágrafo Único: O Recurso financeiro para aquisição dos veículos é proveniente de saldo remanescente da Proposta Nº. 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Secretaria de Estado da Saúde



PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS
ABRIL/2015

Governador do Estado do Tocantins

Marcelo de Carvalho Miranda

Secretário de Estado da Saúde

Samuel Braga Bonilha

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Maria Gleyd Brito Chianca Silva

Diretoria de Atenção Primária

Marudiney Brasil Cesar Rodrigues

Gerência de Áreas Estratégicas Para os Cuidados Primários

Gilian Cristina Barbosa

Gerência de Ciclo de Vida

Andrea Siqueira Montalvão

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária

Mayana Rodrigues de Almeida Pantoja

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Básica (AB) caracteriza-se por ações de saúde, de cunho individual e coletivo, englobando a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida com base em práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, pautado em um trabalho em equipe, direcionadas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando o contexto dinâmico existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior freqüência e relevância em seu território (BRASIL, 2012).

A Atenção Básica tem a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os requisitos do Sistema Único de Saúde, pois, em função de reordenar o processo de trabalho, possui grande potencial para efetivar os princípios, diretrizes e fundamentos da AB, além de aumentar a resolutividade e melhoria na situação de saúde das pessoas e coletivos (BRASIL, 2012).

Considerando a atribuição comum a todas as esferas de governo de garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde descrita na Política Nacional da Atenção Básica, considerando ainda como característica do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica, a realização de ações no domicílio e em locais do território (BRASIL, 2012), faz-se necessário investimentos a nível municipal no sentido de viabilizar recursos suficientes para o desenvolvimento efetivo dessas competências e responsabilidades.

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a aquisição de automóvel para estruturar as Unidades Básicas de Saúde dos municípios tocantinenses especificados no item 4, a fim de que possam qualificar as ações desenvolvidas nos seus territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, atendimento domiciliar (populações acamadas, domiciliadas, buscas ativas) e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais do território.

Dessa forma, investir em automóvel representa subsidiar a Atenção Básica para cumprir o preconizado na Política Nacional da Atenção Básica, qualificando com infraestrutura para desenvolver ações que garantam maior acesso às ações e serviços de saúde ofertados pelos profissionais de saúde.

É importante esclarecer que se trata de um recurso financeiro proveniente de saldo remanescente da proposta nº 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal cujos objetos propostos foram executados na sua totalidade em virtude da economicidade alcançada no desenvolver das aquisições.

3. OBJETO

O automóvel a que se propõe este projeto possui as seguintes especificações:

VEÍCULO NACIONAL: Automóvel modelo passeio, zero quilômetro, ano de fabricação 2015, modelo 2015, ou superior, motor mínimo 1.0, cor sólida branca, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbag duplo frontal (um para o motorista e outro para o ocupante do banco da frente) e sistema de freios ABS instalados de fábrica, com cinco portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido a gasolina/álcool, bicompostível ou flex, injeção eletrônica, câmbio mecânico de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, potência mínima de 70 CV, porta malas com carpete e capacidade mínima de 390 litros, tapetes de borrachas para assoalhos, com protetor de Carter. Garantia de fábrica mínima de 3 anos para motor e câmbio. Dotados de todos os equipamentos

exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série. Assistência técnica disponível no Estado do Tocantins.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A escolha dos critérios foi realizada com base em uma análise de variáveis associadas ao desenvolvimento de ações que expressam acesso aos usuários às ações e serviços de saúde, em especial para a população rural.

Considerando que acesso envolve a remoção de obstáculos, sejam físicos, econômicos, sociais, raciais, geográficos, sociológicos, organizativos, viários, que possam evitar que o sujeito obtenha um direito ou um serviço que lhe é garantido formalmente (SANTOS; ANDRADE, 2012), neste projeto objetiva-se dirimir as barreiras às ações e serviços de saúde, em especial para as populações residentes em zona rural, possibilitando o deslocamento dos profissionais aos usuários e famílias domiciliadas e acamadas.

Assim foram eleitas as seguintes variáveis para análise e eleição dos municípios tocantinenses a serem contemplados com o objeto deste projeto: extensão territorial, densidade demográfica, percentual da população residente em zona rural e índice de desenvolvimento humano, as quais foram estratificadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Descrição das variáveis selecionadas.

Variável	Descrição/Estratificação	Fonte
Território municipal	Extensão territorial do município expressa em quilômetros quadrados. A menor extensão territorial municipal tocantinense é de 150,20 Km ² em Axixá do Tocantins e a maior é 13.423,30Km ² em Formoso do Araguaia. Foram consideradas para análise, as <u>maiores</u> extensões territoriais municipais como critério de análise e a seguinte estratificação que recebeu cores específicas: <ul style="list-style-type: none">• 0-299 (12 municípios, cor branca);• 300-599 (17 municípios, cor verde);• 600-999 (21 municípios, cor amarela);	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.

	<ul style="list-style-type: none"> ≥1000 (89 municípios, cor vermelha). 	
Densidade demográfica	<p>Relação entre a população municipal e a superfície do território municipal, expressa em habitantes por quilômetro quadrado (Hab/Km²). A menor densidade demográfica municipal tocantinense é de 0,23 hab/Km² em Mateiros e a maior é 102,90 em Palmas. Foram consideradas para análise, as <u>menores</u> densidades demográficas municipais e a seguinte estratificação que receberam cores específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 0-6,99 (101 municípios, cor vermelha); 7-10,99 (15 municípios, cor amarela); 11-20,99 (09 municípios, cor verde); ≥21(14 municípios, cor branca). 	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.
Percentual da população residente em zona rural	<p>Percentual do quantitativo de pessoas residentes em domicílios localizados nas áreas rurais que é definida como área fora do perímetro urbano (BRASIL, 2011). O menor percentual da população residente em zona rural nos municípios do estado do Tocantins é de 2,29% em Gurupi e o maior é de 78,42% em Monte Santo do Tocantins. Como critério de análise foi considerado os <u>maiores</u> percentuais da população residente em zona rural e a seguinte estratificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <20% (35 municípios, cor branca); 20-35,6% (35 municípios, cor verde); 35,61-45,80% (34 municípios, cor amarela); 45,81-100% (35 municípios, cor vermelha). 	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	<p>Medida do grau de desenvolvimento humano que reúne dados sobre vida longa e saudável, acesso a conhecimento e padrão de vida. É expresso em número que varia entre 0 e 1 e quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município. As faixas de desenvolvimento humano municipal são as que seguem abaixo (PNUD, 2013) assim como a quantidade de municípios em cada faixa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Muito baixo: até 0,499; Baixo: de 0,500 a 0,599; Médio: de 0,600 a 0,699; Alto: de 0,700 a 0,799; Muito alto: a partir de 0,800. <p>No estado do Tocantins, o menor IDHM é de 0,500 em Recursolândia e o maior é de 0,785 em Paraíso do Tocantins. Para este projeto os municípios tocantinenses seguiram uma estratificação modificada da proposta pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013) e foram consideradas para análise as <u>menores</u> faixas de IDHM:</p>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.

	<ul style="list-style-type: none"> Até 0,499 (nenhum município tocantinense, cor vermelha); De 0,500 a 0,599 (25 municípios, cor amarela); De 0,600 a 0,699 (104 municípios, cor verde); De 0,700 a 0,799 (10 municípios, cor branca) 	
--	---	--

4.1. Análise dos municípios

Com base nos critérios de análise foram percorridos os seguintes passos:

1º Passo: Classificação dos municípios segundo a estratificação de cada critério (Quadro 2):

Legenda:

Cores atribuídas	Percentual da população rural	Extensão territorial	Densidade demográfica	IDHM
	<20	0-299	≥21	≥ 0,700
	20-35,6	300-599	11-20,99	0,600 até 0,699
	35,61-45,80	600-999	7-10,99	0,500-0,599
	45,81-100	≥1.000	0-6,99	0,000-0,499

Quadro 2: Análise de cada município tocantinense segundo a estratificação de cada critério.

Nº	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
		Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km ²)	Densidade Demográfica (Hab/Km ²)	IDHM
1	Abreulândia	38,27	1.895,20	1,26	0,665
2	Aguiarnópolis	19,76	235,40	21,93	0,657
3	Aliança do Tocantins	16,13	1.579,70	3,59	0,663
4	Almas	20,73	4.013,20	1,89	0,636
5	Alvorada	7,27	1.212,20	6,91	0,708
6	Ananás	17,45	1.577,00	6,20	0,671
7	Angico	38,98	256,40	7,03	0,643
8	Aparecida do Rio Negro	21,36	1.160,40	3,83	0,651
9	Aragominas	62,09	1.173,10	5,01	0,593
10	Araguacema	53,70	2.778,50	2,27	0,639
11	Araguaçu	33,05	5.167,90	1,70	0,676
12	Araguaína	5,02	4.000,40	37,82	0,752
13	Araguã	32,63	836,00	6,02	0,634

14	Araguatins	35,73	2.625,30	11,92
15	Arapoema	19,09	1.552,20	4,34
16	Arraias	30,76	5.786,90	1,84
17	Augustinópolis	17,39	395,00	40,38
18	Aurora do Tocantins	27,97	752,80	4,58
19	Axixá do Tocantins	17,83	150,20	61,75
20	Babaçulândia	52,71	1.788,50	5,83
21	Bandeirantes do Tocantins	46,03	1.541,80	2,02
22	Barra do Ouro	46,98	1.106,30	3,73
23	Barrolândia	16,26	713,30	7,50
24	Bernardo Sayão	50,92	926,90	4,81
25	Bom Jesus do Tocantins	23,01	1.332,70	2,83
26	Brasilândia do Tocantins	30,43	641,50	3,22
27	Brejinho de Nazaré	19,09	1.724,40	3,01
28	Buriti do Tocantins	71,69	25,90	38,77
29	Cachoeirinha	19,41	362,30	0,10
30	Campos Lindos	40,79	3.240,20	2,31
31	Cariri do Tocantins	44,26	1.128,60	3,33
32	Carmolândia	21,24	339,40	6,82
33	Carrasco Bonito	46,66	192,90	19,12
34	Caseara	40,51	1.691,60	2,72
35	Centenário	41,38	1.954,70	1,31
36	Chapada da Natividade	49,47	1.646,50	1,99
37	Chapada de Areia	43,50	659,20	2,03
38	Colinas do Tocantins	3,99	843,80	36,64
39	Colmélia	26,02	990,70	8,69
40	Combinado	14,33	209,60	22,27
41	Conceição do Tocantins	30,39	2.500,70	1,67
42	Couto Magalhães	62,39	1.585,80	3,16
43	Cristalândia	18,11	1.848,20	3,31
44	Crixás do Tocantins	44,25	986,70	1,59
45	Darcinópolis	33,83	1.639,20	3,22
46	Dianópolis	13,96	3.217,10	5,94
47	Divinópolis do Tocantins	29,81	2.347,40	2,71
48	Dois Irmãos do Tocantins	61,22	3.757,00	1,91
49	Dueré	33,47	3.424,80	1,34
50	Esperantina	51,31	504,00	18,80
51	Fátima	17,61	382,90	9,94
52	Figueirópolis	24,08	1.930,10	2,77
53	Filadélfia	34,89	1.988,10	4,28
54	Formoso do Araguaia	27,84	13.423,30	1,37
55	Fortaleza do Tabocão	18,64	621,80	3,89
56	Golianorte	44,31	1.801,00	2,75
57	Goiatins	58,98	6.408,60	1,88
58	Guarai	8,83	2.268,20	10,23
59	Gurupi	2,29	1.836,10	41,80
60	Ipuéiras	41,55	815,30	2,01

106	Praia Norte	41,66	289,10	26,50	0,583
107	Presidente Kennedy	12,33	770,40	4,78	0,669
108	Pugmil	15,41	401,80	5,90	0,689
109	Recurvolândia	47,19	2.216,70	1,70	0,500
110	Riachinho	56,76	517,50	8,10	0,572
111	Rio da Conceição	8,17	787,10	2,18	0,633
112	Rio dos Bois	59,96	845,10	3,04	0,616
113	Rio Sono	61,51	6.357,10	0,98	0,670
114	Sampaio	9,01	222,80	17,12	0,656
115	Sandolândia	46,96	3.528,60	0,94	0,659
116	Santa Fé do Araguaia	33,72	1.678,10	4,03	0,616
117	Santa Maria do Tocantins	40,33	1.410,50	2,05	0,634
118	Santa Rita do Tocantins	56,86	3.274,90	0,65	0,651
119	Santa Rosa do Tocantins	35,49	1.796,30	2,54	0,595
120	Santa Terezinha do Tocantins	35,95	639,90	4,67	0,602
121	Santa Terezinha do Tocantins	35,57	269,70	9,17	0,637
122	São Bento do Tocantins	41,06	1.105,90	4,18	0,605
123	São Félix do Tocantins	36,21	1.908,70	0,75	0,574
124	São Miguel do Tocantins	75,70	398,80	26,28	0,623
125	São Salvador do Tocantins	45,43	1.422,00	2,05	0,608
126	São Sebastião do Tocantins	23,35	287,30	14,91	0,573
127	São Valério	37,57	2.519,60	1,74	0,643
128	Silvanópolis	18,87	1.258,80	4,27	0,675
129	Sítio Novo do Tocantins	46,71	324,10	28,23	0,604
130	Sucupira	36,51	1.025,50	1,70	0,667
131	Taguatinga	29,39	2.437,40	6,18	0,634
132	Taipas do Tocantins	19,95	1.116,20	1,74	0,601
133	Talismã	46,80	2.156,90	1,19	0,654
134	Tocantínia	56,13	2.601,60	2,59	0,589
135	Tocantinópolis	18,01	1.077,10	21,00	0,681
136	Tupirama	40,81	712,20	2,21	0,670
137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
138	Wanderlândia	46,56	1.373,10	8,00	0,663
139	Xambioá	15,20	1.186,40	9,68	0,671

2º Passo: Seleção dos municípios que apresentaram três variáveis nas cores vermelhas, segundo a estratificação, dentre elas, a variável “percentual da população rural”. Abaixo apresentamos os municípios tocantinenses com estas características que totalizaram 22.

Quadro 3: Municípios tocantinense selecionados por apresentarem três (03) variáveis em cores vermelhas, dentre elas o “percentual da população rural”.

Nº de ordem	Nº original	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
			Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km ²)	Densidade Demográfica (Hab/Km ²)	IDHM
01	79	Monte Santo do Tocantins	78,42	1.091,60	1,91	0,62
02	65	Jáú do Tocantins	62,65	2.173,00	1,61	0,662
03	42	Couto Magalhães	62,39	1.585,80	3,16	0,605
04	9	Aragominas	62,09	1.173,10	5,01	0,593
05	100	Piraquê	61,58	1.367,60	2,14	0,621
06	113	Rio Sono	61,51	6.357,10	0,98	0,6
07	48	Dois Irmãos do Tocantins	61,22	3.757,00	1,91	0,583
08	90	Palmeirante	61,12	2.640,80	1,88	0,571
09	57	Goiatins	58,98	6.408,60	1,88	0,576
10	78	Monte do Carmo	57,1	3.616,70	1,88	0,622
11	118	Santa Rita do Tocantins	56,86	3.274,90	0,65	0,651
12	134	Tocantínia	56,13	2.601,60	2,89	0,589
13	94	Paranã	54,34	11.260,20	0,92	0,595
14	10	Araguacema	53,7	2.778,50	2,27	0,639
15	20	Babaculândia	52,71	1.788,50	5,53	0,642
16	98	Pequizeiro	52,71	1.209,80	4,27	0,627
17	97	Peixe	49,59	5.291,20	1,96	0,674
18	36	Chapada da Naividade	49,47	1.646,50	1,99	0,62
19	109	Recruslândia	47,19	2.216,70	1,7	0,5
20	22	Barra do Ouro	46,98	1.106,30	3,73	0,603
21	115	Sandolândia	46,96	3.528,60	0,94	0,659
22	133	Talismã	46,8	2.156,90	1,19	0,654
23	21	Bandeirantes do Tocantins	46,03	1.541,80	2,02	0,638
24	63	Itapiratins	45,81	1.244,00	2,84	0,601

3º Passo: Dentre os municípios que não entraram na primeira lista, foi realizada a avaliação daqueles que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas, e em seguida, selecionado aqueles que apresentaram a variável “percentual da população rural” na cor vermelha. Esta análise foi dividida em dois momentos - a e b.

- a) Avaliação de 59 municípios que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas (Quadro 4).

102	Ponte Alta do Bom Jesus	44,96	1.806,10	2,52	0,603
103	Ponte Alta do Tocantins	38,95	6.491,10	1,11	0,624
112	Rio dos Bois	59,96	845,10	3,04	0,616
116	Santa Fé do Araguaia	33,72	1.678,10	4,03	0,619
117	Santa Maria do Tocantins	40,39	1.410,50	2,05	0,634
119	Santa Rosa do Tocantins	35,49	1.796,30	2,54	0,595
122	São Bento do Tocantins	41,06	1.105,90	4,18	0,605
123	São Félix do Tocantins	35,21	1.908,70	0,75	0,574
125	São Salvador do Tocantins	45,48	1.422,00	2,05	0,626
127	São Valério	37,37	2.519,60	1,74	0,643
128	Silvanópolis	18,87	1.258,80	4,27	0,672
130	Sucupira	36,51	1.025,50	1,70	0,627
131	Taguatinga	29,39	2.437,40	6,18	0,634
132	Talpalas do Tocantins	19,95	1.116,20	1,74	0,601
135	Tocantinópolis	19,01	1.077,10	21,00	0,681
137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
138	Wanderlândia	46,56	1.373,10	8,00	0,623
139	Xambioá	16,20	1.186,40	9,88	0,670

b) Seleção dos municípios que apresentaram duas (02) variáveis na cor vermelha, dentre elas a variável “percentual da população rural”. Isto resultou em seis (06) municípios:

Quadro 5: Municípios tocantinenses que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas, dentre elas, o “percentual da população rural”.

Nº DE ORDEM	Nº ORIGINAL	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
			Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km ²)	Densidade Demográfica (Hab/Km ²)	IDHM
01	112	Rio dos Bois	59,96	845,10	3,04	0,616
02	66	Juarina	53,70	481,00	4,64	0,584
03	24	Bernardo Sayão	50,92	925,30	4,81	0,638
04	137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
05	138	Wanderlândia	46,56	1.373,10	8,00	0,623

4º Passo: Apresentação dos municípios selecionados por ordem do maior para o menor “percentual da população rural” primeiramente no grupo com três e em seguida, com duas variáveis nas cores vermelhas, dentre elas, a variável “percentual da população rural”, sendo esta a prioridade para recebimento do objeto deste projeto (Quadro)

Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paraná, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2011.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013, 96p. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-brasileiro-atlas-2013.pdf>. Acesso em 01 de abril de 2015, 16:58h.

SANTOS, L.; ANDRADE, L. O. M.. Acesso às ações e aos serviços de saúde: uma visão polissêmica. Ciência & Saúde Coletiva, 17 (11):2876-2880, 2012.